

PORTARIA Nº 742, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Designa o Juiz de Direito PAULO LUCIANO MAIA MARQUES, para integrar, como membro suplente, o Conselho Gestor do Fundo de Compensação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais (FCRCPN).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito PAULO LUCIANO MAIA MARQUES, para integrar, como membro suplente, o Conselho Gestor do Fundo de Compensação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais (FCRCPN), instituído pela Lei Estadual nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O ora designado atuará apenas nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Presidente do FCRCPN, o Juiz de Direito BRUNO LACERDA BEZERRA FERNANDES, designado por meio da Portaria nº 405, de 6 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente